



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 100 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO № 091/2021 EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: ADRIANO JUNIOR MARQUES

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador IV/ Professor de Educação Física. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 006/2021.

VALOR MENSAL: R\$2.067,93 (dois mil, sessenta e sete reais e noventa e três centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 01 (primeiro) de setembro de 2021 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 01 de setembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO № 092/2021

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: EDUARDO RODRIGUES DA COSTA

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviço V/ Operador de Máquina, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo nº001/2021

VALOR MENSAL: R\$1.714,41 (um mil, setecentos e quatorze reais e guarenta e um centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 01 (primeiro) de setembro de 2021 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 01 de setembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO № 093/2021 EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: LAILA MIQUELE AFONSO

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico I/ Atendente de Saúde ao combate ao COVID-19 (fiscal). A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 007/2021.

- Considerando que no Brasil a transmissão do COVID-19 foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020, com possibilidade de aumento de agravamento de Casos:
- Considerando que este munícipio declarou situação de emergência em saúde pública através do Decreto Municipal 214/202 e dispõe sobre medidas de prevenção e contingência em razão do surto respiratório SARS-COV2 (COVID 19);

 Considerando que as medidas adotadas e as fiscalizações sejam cumpridas para evitar a propagação do novo Coronavírus (COVID-19) garantindo a saúde e o bem estar da comunidade.

VALOR MENSAL: R\$1.315,71 (um mil trezentos e quinze reais e setenta e um centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA:O contrato entrará em vigor em 08 (oito) de setembro de 2021 e está em conformidade com a artigo 61, inciso IV, contratação para funções em programas de natureza na área da Saúde, enquanto durarem a execução dos mesmos, da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009,

Bandeira do Sul, 08 de setembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO № 094/2021 EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: ELIANE CRISTINA DA SILVA CURY

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviços I/Serviços Gerais. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 009/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.156,23 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 22 (vinte e dois) de setembro de 2021 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 22 de setembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

RENOVAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO № 068/2021

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: DANIELE ALVES RIBEIRO PAULINO

OBJETO: A renovação do contrato se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico IV / Enfermeira. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 003/2021.

VALOR MENSAL: R\$3.109,86 (três mil cento e nove reais e oitenta e seis centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: A renovação do contrato entrará em vigor em 03 (três) de setembro de 2021 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 03 de setembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

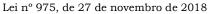
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.







BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2021 ANO: III EDIÇÃO Nº 100 – 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 020/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO № 031/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL/MG CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - CISMARPA

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação a prestação de serviços de saúde.

CLAUSÚLA PRIMEIRA –DO ACRÉSCIMO: Resolvem as partes de mútuo e comum acordo, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor ora contratado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), resultando o acréscimo em R\$12.500,00(doze mil e quinhentos reais), com fundamento legal no § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Bandeira do Sul, 23 de setembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

